



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.900 Em: 03/12/25

DECRETO Nº 550/2025

Edineia Tonin Nalesso
Setor de Recursos Humanos

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 024/2023 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Operador de Máquina, iniciado através do Edital/SMAR/nº 024/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 496/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

R\$37.443,60 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) ficando assim acrescido no valor total contratado. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

Data da assinatura do aditivo: 28/11/2025.

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0800001.01.0002

Rio Bananal-ES, 02 de Dezembro de 2025.
Janedarque Fardim
Diretora Presidente

Protocolo 1681679

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 550/2025

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 024/2023 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Operador de Máquina, iniciado através do Edital/SMAR/nº 024/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 496/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1681193

DECRETO Nº 551/2025

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2546/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Setor de Tributação e a Contabilidade a baixar a inscrição na Dívida Ativa Tributária, proveniente do Cadastro Urbano, decorrente das inscrições imobiliárias nºs 02030060065001 e 02030060065002. Uma vez que fora averiguado através do Processo 2546/2025, a prescrição dos débitos relativos aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, e 2019 de ambas as inscrições.

Art. 2º. Fica declarada prescrita a inscrição na dívida ativa associada as inscrições nºs 02030060065001 e 02030060065002, referente aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	V a l o r Origem	Juros/ Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2011	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	27,93	120,44	12,48	34,47	195,32
		02030060065001		29,88	112,92	12,48	32,51	187,79
2012	Dívida Ativa		IPTU					
		02030060065001		31,52	106,12	12,48	30,90	181,02
2013	Dívida Ativa		IPTU					